



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 115

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, votos de congratulações e reconhecimento público, as **Unidades de Corpo de Bombeiro da Polícia Militar de São Paulo**, das cidades de Pedreira, Amparo, Serra Negra e Jaguariúna, na pessoa dos soldados: 3º Sargento PM - **Rafael Soares dos Santos**, Cabo PM - **Giovanni Cristiano Alves Bezerra**, Soldado PM - **Jhonny Moretti Jorge** e Cabo PM - **Anderson José da Silva** pelo brilhante trabalho e a resposta rápida de combate ao incêndio registrado no município que atingiu uma empresa de MDF no bairro Corcovado.*

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações e do nosso reconhecimento pelos trabalhos prestados por esses profissionais em específico no evento em questão, mas ressaltando o trabalho em todos os eventos de registro de combate a incêndios e resgates.

Portanto, nada mais justo externamos os votos de congratulações, como forma de registrar nossa satisfação por todo o trabalho que esses órgãos realizam pela nossa cidade e, portanto, são merecedores do registro ora requerido.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
“RAFINHA CAVENAGHI”
vereador